

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 46, DE 24 DE MAIO DE 2024. Designa a servidora Ana Emilia de Sousa Campos, matrícula nº 89.475, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, como gestora dos fundos municipais na forma que indica. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA EMILIA DE SOUSA CAMPOS**, matrícula nº 89.475, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, como **GESTORA** dos seguintes Fundos Municipais: I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caucaia - FMDCA; II – Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas – FUMPOD; III – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caucaia- FMDPI; IV – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; V – Fundo Municipal do Trabalho, Renda e Empreendedorismo – FMTRE; Art. 2º O acúmulo de funções descritas no artigo anterior não ensejará, em favor da designada, direito de acréscimo em seus vencimentos, sendo considerado como prestação de serviços de relevante interesse público. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE MAIO DE 2024. Suspende o vínculo funcional da servidora Yana Crys Alexandre Hissa Medeiros, na forma que indica. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo 2024005810. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º. **SUSPENDER**, a partir do dia 28 de maio de 2024, o **VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **YANA CRYS ALEXANDRE HISSA MEDEIROS**, matrícula nº 65.864, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 01, e 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para o servidor os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE MAIO DE 2024. INSTITUI A COMISSÃO DELIBERATIVA DO EDITAL Nº. 002/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 50 (CINQUENTA) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO DO PROJETO MEU PRIMEIRO EMPREGO, COM CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a criação do Projeto Meu Primeiro Emprego no âmbito do Município de Caucaia, cuja objeto é a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com repasse de verba pública, para a inserção profissional dos alunos da rede pública; **CONSIDERANDO**, o processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio do projeto meu primeiro emprego, com concessão de bolsa estágio desta Secretaria; **CONSIDERANDO**, a continuidade da certificação do Selo UNICEF, **RESOLVE:** Art. 1º Fica instituída a Comissão Deliberativa da Seleção Pública para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio do projeto meu primeiro emprego, com concessão de bolsa estágio, Edital nº. 002/2024, que será composta pelos servidores listados abaixo:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Daniela Costa Lima Sousa	80947
Membro	Antônio Lopes de Sousa	80771
Membro	Francisca Fernanda Monteiro Duarte	80765

Art. 2º A Comissão de Seleção terá as seguintes competências, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital: I – planejar, autorizar as ações, acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas; II – realizar a distribuição dos selecionados às secretarias do município conforme demanda, propiciando meios para dar maior transparência a Seleção; **Art. 3º** Esta Comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização da seleção, autorizando todos os atos que se fizerem necessários. **Art. 4º** Os membros das presentes comissões não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município. **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS**, em 23 DE MAIO DE 2024. **Ana Emília de Sousa Campos - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.11.01/001. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº 2022.11.11.01. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PONTES COM OS RESPECTIVOS ACESSOS AOS BAIROS PICUÍ, SÃO MIGUEL E CRISTALINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com endereço à Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, Luciano Cavalcante, CEP: 60.821-716, em Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 10.485.488/0001-48, representada por Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto, portador do CPF nº ***.334.523-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se o replanilhamento do Contrato, repercutindo um acréscimo no montante de R\$ 75.298,24 (setenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento), conforme manifestações técnicas nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos – Secretário - CONTRATANTE, Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e e Herica dos Santos Lima – TESTEMUNHAS, George Pimentel Fernandes – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EDITAIS

RESULTADO PRELIMINAR. EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** referente a **ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL** do Edital Chamamento Público Nº 002/2024-SETCULT, que possui como objeto “**SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL, A PARTIR DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR 195/2022, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, CONFORME CATEGORIAS DESCRITAS NA TABELA DO ITEM 2.1, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE APOIAR INICIATIVAS VOLTADAS A FORTALECER, INCENTIVAR E PROMOVER A CRIAÇÃO DE PRODUTOS DE AUDIOVISUAL, A FIM DE IMPULSIONAR O CRESCIMENTO DO SETOR DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E PROMOVER A ECONOMIA CRIATIVA LOCAL**”.

CATEGORIA 01 – DOCUMENTÁRIO POVOS INDÍGENAS.

CLASSIFICADO			
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-687681951	MARIA HELENA VIEIRA DE SOUZA	RAÍZES VIVAS: CULTURA E ARTE DOS TABEPA	50

DESCLASSIFICADOS			
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-04113157308	LEANDRO ARAÚJO MARQUES	TAPEBAS – AS CORES DA NOSSA HISTÓRIA	28

CATEGORIA 02 – DOCUMENTÁRIO MESTRES DA CULTURA

CLASSIFICADO			
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-1473198956	KLEIA DOS SANTOS BARBOSA	GUARDIÕES DOS TESOUROS VIVOS: MESTRES DA CULTURA DE CAUCAIA	60

DESCLASSIFICADO			
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-1188052487	ANTENOR RIBEIRO NETO	SABERES – 1º ENCONTRO DOS MESTRES DA CULTURA DE CAUCAIA	49

CATEGORIA 03 – DOCUMENTÁRIO TEMA LIVRE

CLASSIFICADO			
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-1697997226	MURILLO SALES DA SILVA	TRILHA DE SABERES ANCESTRAIS: QUILOMBO SERRA DA RAJADA	75

**CLASSIFICÁVEIS**

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-1752781314	ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	QUILOMBOS DE CAUCAIA: MEMÓRIAS VIVAS, CULTURAS RESISTENTES	72
ON-880870090	MADALENA BARBOSA PRATA	QUILOMBOS DE CAUCAIA – RESISTÊNCIA E HERANÇA	52

DESCLASSIFICADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-478570371 ON-1337921751	THAYS NICOLE DE SOUSA OLIVEIRA	ENTRE BATUQUES E TAMBORES: O ENREDO ANCESTRAL VIVO E SUAS ESTÓRIAS CRUZADAS	38
ON-1226842968	JOAQUIM CASTRO DE HOLANDA JUNIOR	CAUCAIA E O FUTEBOL: UMA HISTÓRIA DE AMOR E LUTA	21
ON-908472814	THAYS NICOLE DE SOUSA OLIVEIRA	-	-

CATEGORIA 04 – VIDEO CLIP INDEPENDENTE.**CLASSIFICADOS**

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-438139880	BRUNO DIAS DE FREITAS	VIDEOCLIBE DA MÚSICA “EU GOSTO”.	75
ON-642712795	ROZANGELA BANDEIRA GOMES	O CRAVO E A FULÔ NO SÃO JOÃO 2024	68
ON-1920488378	FRANCISCA CELIA PINTO CARIAS	O NOBRE E A PLEBÉIA	66
ON-89551491	LILIA MARIA LUCIANO DE LIMA	RUPTURA CAPITAL: VOZES DA RESISTÊNCIA	66

CLASSIFICÁVEL

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-1370382012	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	BANDA TRAVO	53

DESCLASSIFICADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-308238078 ON-1927623854	ALINE MARIA SILVA DE MOURA	CAPOEIRA É CANTO DE TRADIÇÃO!	49
ON-1300848823	FRANCISCA REJANE OLIVEIRA RODRIGUES	AMOR, ETERNO AMOR	42
ON-416235162	RONALDO CARMO DA SILVA	ENTARDECENDO COM CHORINHO	33
ON-1218540579	LEO JEFFERSON SOARES DA SILVA	LÉO JEFFERSON – SOLTANDO A VOZ	18

CATEGORIA 05 – WEB SÉRIE**CLASSIFICADOS**

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-249448685	JEFERSON OLIVEIRA DA COSTA	LUTAS AFETVAS	76
ON-2100429172	MOACIR PELÁRIO SILVA	MELHORE O DIA DE ALGUÉM - A WEB-SÉRIE	69
ON-1353261843	ORLANGELO ALMEIDA PEREIRA	PERCURSO CULTURAL DE CAUCAIA	51

DESCLASSIFICADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-1335125081	WEVERTON ERICK PEREIRA DOS SANTOS	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL: WEBSÉRIE DE TRANSMISSÕES AO VIVO	43
ON-1747059105	REGINA GUIMARÃES SAMPAIO	VOZES DA TRANSFORMAÇÃO: HISTÓRIAS DE EMPODERAMENTO E INCLUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	25
ON-783752944	AUGUSTO WALBERSON DA SILVA ALMEIDA	CAUCAIA TERRA DE GENTE VALOROSA	18
ON-93979748	MOACIR PELÁRIO SILVA	MELHORE O DIA DE ALGUÉM – A WEB-SÉRIE.	Duplicidade

**CATEGORIA 06 – CINEMA DE RUA OU ITINERANTE.****CLASSIFICADOS**

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-1065308181	SANDRO MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS	CINE ITINERANTE SEMEAR – SEMEANDO NAS COMUNIDADES	80
ON-1547795817	AMARILIO DA SILVA LIMA	CINE LUZ DAS ARTES	76
ON-664822628	BEATRIZ MARIA GUEDES MARTINS	CINE MAROESTE DE CULTURA DO MAR	63

DESCLASSIFICADO

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-1532570841	AMARILIO DA SILVA LIMA	CINE LUZ DAS ARTES	Duplicidade

Conforme item 13.16, fica aberto o prazo para recurso contra a decisão de mérito cultural. Caucaia/CE, 27 de maio de 2024. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** referente a **ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL** do Edital Chamamento Público Nº 003/2024-SETCULT, que possui como objeto “**SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS “DEMAIS ÁREAS DA CULTURA”, A PARTIR DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR 195/2022, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, CONFORME CATEGORIAS DESCRITAS NA TABELA DO ITEM 2.1, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA”**.

CATEGORIA 01 – PROJETO CULTURAL, COM FOCO NA CULTURA INDÍGENA, QUILOMBOLA, CIGANA OU CULTURA DE POVOS DE TERREIRO.**CLASSIFICADO**

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-1279027039	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE SOUSA	MEMÓRIAS EM MOVIMENTO NO PRAZER DA FARINHADA - CULTURA ALIMENTAR INDÍGENA MESTRA NONATA TAPEBA	82,5
ON-710485392	MIRLIANA TEIXEIRA MORENO DO NASCIMENTO	AMANAJÉS - MENSAGEIRAS DA CULTURA	72,5
ON-1950036635	FRANCISCO CLAUDSON VIEIRA DA COSTA	FEIRA GASTRONÔMICA DA TERRA	72
ON-287727938	SAFIRA FONTENELE GOMES	CHABUREN CORES E SONS	69

CLASSIFICÁVEIS

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-843918374	LEANDRO ARAUJO MARQUES	TAPEBAS, AS CORES DA NOSSA HISTÓRIA	56

CATEGORIA 02 – PROJETO CULTURAL NAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.**CLASSIFICADO**

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-1506020918	RAFAEL SOUSA PINHEIRO	OFICINA: DISCOTECAGEM DIGITAL: APRENDA A TOCAR USANDO CELULAR OU TABLET	84,5
ON-1699771650	ISABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	CIRCUITO DE OCUPAÇÕES COM OS BRINCANTES DA JANDAIGUABA BOI BONITO	83,5
ON-149113175	BRUNO LIMA ANDRADE	I.L.U FESTIVAL (INTERVENÇÕES LITORÂNEAS UNIVERSAIS)	83,5
ON-1546654253	FRANCISCA ALINE FERREIRA DE SOUSA	CICLO DE FORMAÇÃO E PESQUISA EM CAPOEIRA E INFÂNCIA - CURUMINS GUADIÕES DA MEMÓRIA	82,5
ON-1279267863	MAÍRA ROCHA RUFINO	DA COR DA NOITE	81



ON-1618558944	JOSÉ EDIGAR GOMES CORDEIRO	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO: UM PÉ DE MORINGA	81
ON-743404991	BEATRIZ MARIA GUEDES MARTINS	II FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA MARIA VEM COM AS OUTRAS	80
ON-1690713231	AURILO BARBOSA SOUSA	CAPOEIRA 100% INCLUSÃO	79
ON-1441735371	JOSÉ AMAURI GOMES MELO	TSA - À CAPOEIRA TRILHANDO MEMÓRIAS E MOVIMENTOS DA ALDEIA TAPEBA DO TRILHO À ALDEIA JANDAIGUABA	78
ON-1556680172	RAFAEL ANDERSON CARNEIRO LOBO	OFICINA DE RECICLAGEM DE TECIDOS: CELEBRANDO A DIVERSIDADE	77

CLASSIFICÁVEIS			
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-609777704	AFRÂNIO MOTA DO NASCIMENTO	HIP HOP PELA PAZ NA CAUCAIA	76,5
ON-721228936	MARIA SILVIA PINTO LINDOSO DA SILVA	COM AGULHA E LINHA CONSTRUINDO LAÇOS AFETIVOS	76,5
ON-633241276	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E IDOSO	AULAS DE BALLET- AEDADI	76
ON-9455323	RAIMUNDO BRUNO DA SILVA LOPES	BERIMBAU CURUMIM	75
ON-494292545	VALÉRIA MARIA SILVA ARAUJO	MOVIMENTO E ARTE	75
ON-1202005225	ASSOCIACAO MULTICOMUNITARIA DOS MORADORES DE CAUCAIA SEMEAR	SEMEANDO A DANÇA NA COMUNIDADE	75
ON-750912834	LUAN MARLON GOMES DA SILVA	EITA FERRO! - EXPOSIÇÃO CRIATIVA COM OBRAS FEITAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS	74,5
ON-1597782194	MARCUS DE MOURA SALES	FESTIVAL CULTURAL CAUCAIA DA VIOLA	73
ON-922892661	JUAREZ CUNHA DE ANDRADE	CORDELIZANDO PELA VIDA	71
ON-488334071	MARIA DULCILENE TEIXEIRA DE ALENCAR	TATY E CURY FORRÓ SAMBARYLOVE	69,5
ON-691490539	EVEILSON FREITAS DE SOUSA	NORDESTE COM AMOR	69
ON-1888371628	MARCIA KARINE GOMES GARCEZ	TU É DE LÁ? CAUSOS DE UMA MUÇUMANA CEARENSE	68
ON-1567362705	AUGUSTO WALBERSON DA SILVA ALMEIDA	BANDA MARCIAL AUREA	66
ON-767892476	PAULA MAYARA DA SILVA BARBOSA	PROJETO DE FORMAÇÃO EDUCATIVA PARA PROFESSORES QUE ATUAM COM A PRIMEIRA INFÂNCIA	65,5
ON-650582408	MONALISA DE ARAÚJO SILVA	LANÇAMENTO DA QUADRILHA LUAR JUNINO 2024 - FUZUE	65
ON-206724944	ANA LUIZY VIEIRA DE OLIVEIRA	UM RELATO COM O CORPO DE DANÇAS E VIDAS - TRÊS CORPOS, TRÊS VIDAS E O MESMO SENTIMENTO-DANÇA	63,3
ON-1098467472	FRANCISCO RENATO ABREU DE SALES	SEMEART - SEMEANDO MUSICALIDADE NA CAPOEIRA	62
ON-1112757734	BRUNA FERNANDES MELLO	UM PASSINHO NA CAUCAIA	60
ON-213937251	FRANCISCO EDUARDO GOMES CORDEIRO	TAMBORES DE CAUCAIA	60
ON-126565331	JOSE FELIPE DA SILVA	CHORO NOSSO DE CADA DIA	60
ON-858529844	LEO JEFFERSON SOARES DA SILVA	SINGLE MUSICAL DE FORRÓ	60
ON-960838738	LEANDRO ARAUJO MARQUES	SEM NOME	58
ON-384763009	MARINA FABIA PERES ROCHA	BALANÇO DO REI 40 ANOS	57
ON-1279024289	MARIA TEREZA MATIAS SAMPAIO ROCHA	A VIDA COMO ELA É - SANTO CRISTO	54
ON-402017633	SAMUEL SILVA DE SOUSA	TERRA DEMARCADA, VIDA GARANTIDA	54
ON-782193279	ABIGAIL MARIA GARCIA HORONATO	O QUE NOS MOVE	51
ON-644499233	JOSÉ LEONILDO MARQUES DA SILVA	DANÇAR E VOAR SEM TIRAR OS PÉS DO CHÃO	50



DESCLASSIFICADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTOS
ON-349644312	FLAVIO RENATO DE ANDRADE BRAGA FERREIRA	CIPHER - EXPRESSÃO METROPOLITANA	43,8
ON-1341589759	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	CÃO VÉIO ROCK COVER	39
ON-694579352	LUCIVANDO DA SILVA SANTOS	BATALHA DA MATRIZ	30
ON-1940983147	ANTONIO JULIMAR DE SOUZA ROCHA	QUADRILHA COMADE ZU - A BENZENDEIRA	0
ON-1676364888	MANOEL PINTO DOS SANTOS JÚNIOR	PROJETO RASTEIRA	0
ON-31683200	PAULO CESAR OLIVEIRA BEZERRA	NÃO INFORMADO	0
ON-889983677	JOSÉ VALDI MOREIRA GOMES FILHO	ASSISTA DANÇA, VIVA DANÇA - TRABALHO - MENTE ANSIOSA, CORPO ANCIOSO	0

Conforme item 13.16, fica aberto o prazo para recurso contra a decisão de mérito cultural. Caucaia/CE, 27 de maio de 2024. **Livia Holanda Aguiar**
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ATOS

ATO DE APOSENTADORIA Nº 38/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo 2141/2009, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 18/03/2009, à Sra. **Maria Helena Araújo Lima**, brasileira, portadora do CPF: *****.532.533-****, PIS/PASEP nº. **1.703.***.729.8**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar Saúde Pública**, ref. **AAS-03**, inscrita sob **matrícula nº 3336**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, Lei nº 678/1991, Lei nº 01/2009, e art. 31 da Lei Municipal nº 1414/01, no valor de **R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Valor da remuneração (150hr) (09/2010)	R\$ 515,00
Adicional por Tempo de Serviço (11%)	R\$ 56,65
Valor da remuneração	R\$ 571,65
Valor Apurado da Média	R\$ 359,86
Valor Benefício Proporcional (7567/10950) x 359,86	R\$ 248,68
Complemento remuneratório	R\$ 216,32
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2010)	R\$ 465,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 51/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo 10365/2006, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 13/09/2007, à Sra. **Virgília Maria Silva Façanha**, brasileira, portadora do CPF: *****.296.027-****, PIS/PASEP nº. **1.704.***.554.6**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, ref. **ADO-05**, inscrita sob **matrícula nº 278**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04 c/c art. 31 da Lei Municipal nº 1414/01, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Valor da remuneração (150hr) (12/2006)	R\$ 260,00
Adicional por Tempo de Serviço (15%)	R\$ 39,00
Valor da remuneração	R\$ 299,00
Valor Apurado da Média	R\$ 696,55
Valor Benefício Proporcional (5578/10950) x 299,00	R\$ 152,31
Complemento remuneratório	R\$ 197,69
VALOR DO BENEFÍCIO (12/2006)	R\$ 350,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de fevereiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA Nº 64/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 7611/2008, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 08/03/2010, à Sra. **Maria do Nascimento de Assis**, brasileira, portadora do **CPF: ***.802.093-****, **PIS/PASEP nº. 1.247.***.735.8**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **professor da Educação Básica, ref. NM_CL03**, inscrita sob **matrícula nº 8996**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal nº 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei nº 678/1991 e Lei Municipal nº1414/2001, no valor de **R\$ 1.719,90 (um mil, setecentos e dezenove reais e dezenove centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (03/2010)	R\$ 1.365,00
Adicional por Tempo de Serviço (11%)	R\$ 150,15
Regência de Classe (15%)	R\$ 204,75
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2010)	R\$ 1.719,90
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 08 de fevereiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 66/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 3321/2008, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 29/11/2010, à Sra. **Ana Liduina Lima de Araújo**, brasileira, portadora do **CPF: ***.121.143-****, **PIS/PASEP nº. 1.204.***.237.7**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref. GR-CL03**, inscrita sob **matrícula nº 9184**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 6 - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1 da Emenda Constitucional nº70/2012, Lei nº 678/1991, Lei Municipal nº1414/2001 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 740,38(setecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (11/2010)	R\$ 1.774,51
Adicional por Tempo de Serviço (10%)	R\$ 177,45
Regência de Classe (15%)	R\$ 266,17
Valor da Remuneração	R\$ 2.218,13
Valor Proporcional (3655/10950) x 2.218,13	R\$ 740,38
VALOR DO BENEFÍCIO (11/2010)	R\$ 740,38
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 12 de fevereiro de 2015. Prefeitura Municipal de Caucaia, 16 de fevereiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 71/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7329/2010, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 17/11/2010, à Sra. **Antônia Maria Silva de Sousa**, brasileira, portadora do **CPF: ***.054.653-**** **PIS/PASEP nº. 1.012.***.867.2**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref. EDUCLA**, inscrita sob **matrícula nº 2829**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05, c/c com a Lei Municipal nº. 1414/01, art. 31, letra “b” da Lei nº.1478/2002 e Lei nº. 2172/2010, no valor de **R\$ 796,41(setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (09/2010)	R\$ 525,00
Adicional Tempo de Serviço (30%)	R\$ 157,50
Adicional Nível Formação Técnica	R\$ 113,91
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2010)	R\$ 796,41
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito, o anterior de 10 de setembro de 2010. Prefeitura Municipal de Caucaia,16 de fevereiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA Nº 72/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8728/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 05/12/2017, à Sra. **Maria Marilene Barbosa Nunes**, brasileira, portadora do **CPF: ***.025.073.****, **PIS/PASEP nº.1.703.***.032.3**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de professor da Educação Básica, **ref. ES_CL05**, inscrita sob matrícula nº 2751, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com no valor de **R\$ 5.379,55(cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (11/2017)	R\$ 3.870,19
Adic.Tempo de Serviço (24%)	R\$ 928,84
Regência de Classe (15%)	R\$ 580,52
VALOR DO BENEFÍCIO (11/2017)	R\$ 5.379,55
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito, o anterior de 05 de dezembro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de fevereiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 77/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8085/1992, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 18/12/1992, à Sra. **Maria Josabete Soares**, brasileira, portadora do **CPF: ***.013.173-****, **PIS/PASEP nº.1.007.***.374.3**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, **ref. GR_CL05**, inscrita sob matrícula nº **3088**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação dada da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº. 678/1991, Lei Complementar nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, no valor de **R\$ 2.307,75(dois mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (10/2010)	R\$ 1.846,20
Adic.Tempo de Serviço (25%)	R\$ 461,55
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2010)	R\$ 2.307,75
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 15 de dezembro de 2010. Prefeitura Municipal de Caucaia, 23 de fevereiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 98/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 3119/2005, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 06/07/2006, ao Sr. **Luiz Narciso Vieira**, brasileiro, portador do **CPF: ***.182.113.****, **PIS/PASEP nº 1.210.***.725.2**, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de **Oficial de Manutenção**, **ref: ADO-03**, inscrito sob **matrícula nº 884**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40 § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 1.414/01, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009, no valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (03/2006)	R\$ 260,00
Adicional por Tempo de Serviço (14%)	R\$ 36,40
Valor da Remuneração	R\$ 296,40
Valor Apurado da Média	R\$ 356,19
Valor do Benefício Proporcional (5342/12775) x 296,40	R\$ 123,94
Complemento Remuneratório	R\$ 226,06
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2006)	R\$ 350,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de março de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA Nº 103/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 8922/2007, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 24/09/2007, ao **Sr. Francisco Nunes de Oliveira**, brasileiro, portador do **CPF: ***.74.573-****, **PIS/PASEP nº 1.027.***.187.2**, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de **Vigia**, ref: **ADO-01**, inscrito sob **matrícula nº 3235**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40 § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 1.414/01, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (04/2007)	R\$ 260,00
Adicional por Tempo de Serviço (22%)	R\$ 57,20
Valor da Remuneração	R\$ 317,20
Valor Apurado da Média	R\$ 288,78
Valor do Benefício Proporcional (8174/12775) x 288,78	R\$ 184,77
Complemento Remuneratório	R\$ 215,23
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2007)	R\$ 400,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 31 de março de 2010. Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de março de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 104/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 9968/2003, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 18/02/2004, à **Sra. Francisca Dias dos Santos**, brasileira, portadora do **CPF: ***.207.123****, **PIS/PASEP: 1.701.***.534.7**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ref. **ADO - 01**, inscrita sob **matrícula nº 2059**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, tomando por base o artigo. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº. 1414/01 e Lei nº 678/91, no valor de **R\$ 260,00(duzentos e sessenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (02/2004)	R\$ 240,00
Adic.Tempo de Serviço (20%) (Lei 678/91)	R\$ 48,00
Valor da Remuneração	R\$ 288,00
Valor do Benefício proporcional (7531/10950) x 288,00	R\$ 198,07
Complemento Constitucional	R\$ 61,93
Valor do Benefício (03/2004)	R\$ 260,00
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 31 de agosto de 2016. Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de março de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº105/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 10103/2006, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez** a partir de 04/09/2006, à **Sra. Maria Nilde Gomes Lima**, brasileira, portadora do **CPF: ***.927.063-****, **PIS/PASEP nº 1.900.***.613.1**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **EDUCLB**, inscrita sob **matrícula nº 12215**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso I, Constituição Federal, Lei nº 678/1991, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, no valor de **R\$ 563,91(quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (06/2006)	R\$ 350,00
Adicional Nível por Formação Técnica	R\$ 135,59
Gratificação Estímulo Trabalho Sala de Aula	R\$ 53,82
Adicional por Tempo de Serviço (7%)	R\$ 24,50
Valor da Remuneração	R\$ 563,91
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2006)	R\$ 563,91
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de março de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA PÓS – MORTE Nº 106-2024- GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8964/2008, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 11/08/2008, à Sra. **Rita Barbosa Rocha**, brasileira, portadora do **CPF: ***.675.223****, **PIS/PASEP: 1.084.***.238.7**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO - 01**, inscrita sob **matrícula nº 819**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Recurso Hídricos, com proventos proporcionais, tomando por base o artigo. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº. 1414/01 e Lei nº 678/91, no valor de **R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (08/2008)	R\$ 357,72
Adic.Tempo de Serviço (23%) (lei 678/91)	R\$ 82,28
Valor da Remuneração	R\$ 440,00
Valor do Benefício proporcional (8495/10950) x 440,00	R\$ 341,35
Complemento Constitucional	R\$ 98,65
Valor do Benefício (08/2008)	R\$ 440,00
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de março de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 108/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 12015/2014, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 22/10/2014, à Sra. **Maria de Fatima Sales da Silva**, brasileira, portadora do **CPF: ***.209.363.****, **PIS/PASEP nº 1.078.***.375.5**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL03**, inscrita sob **matrícula nº 8994**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40 § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2013, no valor de **R\$ 875,49 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (09/2014)	R\$ 2.746,07
Regência de Classe (15%)	R\$ 411,91
Adicional por Tempo de Serviço (11%)	R\$ 302,06
Valor Remuneração	R\$ 3.460,04
Valor Apurado da Média	R\$ 1.512,34
Valor do Benefício Proporcional (6339/10950) x 1.512,34	R\$ 875,49
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2014)	R\$ 875,49
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 24 de outubro de 2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de abril de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**LICENÇAS****RELAÇÃO DE PEDIDOS E RECEBIMENTOS DE LICENÇA**

PROCESSO – 2024002889. VIPP LAVANDERIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA. VIPP LAVANDERIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.204.263/0001-24, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para LAVANDERIA, localizada na RUA JURUPARY, 835 no BAIRRO PARQUE GUADALAJARA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002588. F.C CAVALCANTE DE SOUSA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. F.C CAVALCANTE DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 069.62.713/0001-12, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para FABRICAÇÃO DE ARTFATOS DE CERÂMICA E BARRO, localizada na RODOVIA BR – 020, S/N no BAIRRO ZONA RURAL. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.



PROCESSO – 2024002855. ESPACIAL METAL METALURGICA LTDA

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. ESPACIAL METAL METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.145.821/0001-89, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, localizada na RODOVIA BR 222, 7327, KM 05 no BAIRRO TABAPUA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002855. ESPACIAL METAL METALURGICA LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. ESPACIAL METAL METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.145.821/0001-89, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, localizada na RODOVIA BR 222, 7327, KM 05 no BAIRRO TABAPUA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002159. DANIEL TRANSPORTES LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. DANIEL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.487.141/0006-60, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, localizada na ROD CE 422, KM 11, COMPLEXO PORTO PECÉM. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002159. DANIEL TRANSPORTES LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. DANIEL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.487.141/0006-60, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, localizada na ROD CE 422, KM 11, COMPLEXO PORTO PECÉM. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002656. CUMBUCO GOLF RESORT LTDA.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. CUMBUCO GOLF RESORT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.631.370/0001-76, torna público que REQUEREU ao Instituto Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para PODA, localizada na RUA LAGOA DAS ROSAS, S/N no BAIRRO PRAIA DO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002615. CONSORCIO TORC MAIA MELO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. CONSORCIO VIA TORC MAIA MELO, inscrita no CNPJ sob nº 25.109.805/0001-07, torna público que REQUEREU do Instituto Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para JAZIDA DE EMPRESTIMO, localizada na RODOVIA BR – 222, KM 24 no BAIRRO BOQUEIRÃO DAS ARARAS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002456. COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF, inscrita no CNPJ sob nº 33.541.368/0001-16, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, localizada na SE CAUIPE, BR 222, KM 35, S/N no BAIRRO CAUIPE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024003038. CAUIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. CAUIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.506.975/0001-38, torna público que REQUEREU do Instituto ao Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para LOTEAMENTO, localizada na RUA HONORINA BARROS FONTELES, S/N, ESTRADA BARRA DO CAUIPE, no BAIRRO PITOMBEIRA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024003038. CAUIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. CAUIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.506.975/0001-38, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para LOTEAMENTO, localizada na RUA HONORINA BARROS FONTELES, S/N, ESTRADA BARRA DO CAUIPE, no BAIRRO PITOMBEIRA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.



PROCESSO – 2024002025. CAUCAIA G3 DESENVOLVIMENTO. IMOBILIÁRIO SPR LTDA.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. CAUCAIA G3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.747.207/0001-98, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SUPRESSÃO VEGETAL localizada na RODOVIA CE 090, GLEBA G3, S/N no BAIRRO PARQUE SOLEDADE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002102. BARRETOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. BARRETOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 11.516.329/0001-26, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS, localizada na RUA CONSUMEL, 1277, no BAIRRO PARQUE POTIRA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002085. COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS O IRMÃO LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO DE COMPROMISSO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS O IRMÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 15.346.045/0003-51, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, localizada na RUA HERIBALDO RODRIGUES, LOTE 05 A 08 QUADRA 29, 142 no BAIRRO PARQUE POTIRA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002642. AGUAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA. AGUAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 48.911.746/0001-83, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA PRÉVIA para MULTIFAMILIAR, localizada na RUA 15 DE NOVEMBRO, 1178 no BAIRRO GUAJIRU. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002653. ÁGUA 1000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO. ÁGUA 1000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.166.024/0001-10, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para ENVASAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, localizada na RUA CEARÁ, Nº 26 no BAIRRO MESTRE ANTONIO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.05.20.01-SETCULT - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA PARA GESTÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022 e Decreto Municipal nº 1.291/2022. Data e hora da abertura da sessão: 03/06/2024 às 08H00MIN. Período para envio de lances: 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 24 de maio de 2024. CÍCERO GOES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022.01-GAB. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do EXTRATO DO ADITIVO, visando total transparência, viemos através deste corrigir o equívoco no que se refere a publicação do dia 19 de fevereiro de 2024, Ano XXII, Nº 2896, Pág. 16. **Onde se lê:** “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022.01-GAB”, **Leia-se:** “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022.01-GAB”, informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61.601.055, no horário de expediente ao público de 08:00h a 12:00h. Caucaia/CE, 09 de maio de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.04.02/001-SEFIN, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.02-DIV, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF PARA PROMOVER A TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL E O CONTROLE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.171.194/0001-37. PRAZO DE DURAÇÃO: VIGÊNCIA DE 20 DE MAIO DE 2024 ATÉ 20 DE MAIO DE 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), PERMANECE INALTERADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.0161.2.007.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS (REPRESENTANTE LEGAL). ASSINA PELA CONTRATANTE: KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA (ORDENADORA DE DESPESAS). Caucaia/CE, 17 de maio de 2024. KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.04.02/002-SME, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.02-DIV, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF PARA PROMOVER A TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL E O CONTROLE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.171.194/0001-37. PRAZO DE DURAÇÃO: VIGÊNCIA DE 20 DE MAIO DE 2024 ATÉ 20 DE MAIO DE 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS), PERMANECE INALTERADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.12.122.0161.2.059.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS (REPRESENTANTE LEGAL). ASSINA PELA CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (ORDENADORA DE DESPESAS). Caucaia/CE, 17 de maio de 2024. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.04.02/003-SMS, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.02-DIV, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF PARA PROMOVER A TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL E O CONTROLE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.171.194/0001-37. PRAZO DE DURAÇÃO: VIGÊNCIA DE 20 DE MAIO DE 2024 ATÉ 20 DE MAIO DE 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), PERMANECE INALTERADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.10.122.0161.2.015.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS (REPRESENTANTE LEGAL). ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA (ORDENADOR DE DESPESAS). Caucaia/CE, 17 de maio de 2024. EMERSON DINIZ LIMA -ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.04.02/004-IPMC, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.02-DIV, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES



CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF PARA PROMOVER A TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL E O CONTROLE SOCIAL JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.171.194/0001-37. **PRAZO DE DURAÇÃO:** VIGÊNCIA DE 20 DE MAIO DE 2024 ATÉ 20 DE MAIO DE 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), PERMANECE INALTERADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.01.09.122.0161.2.141.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MAIO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS (REPRESENTANTE LEGAL). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MIRELA ZARANZA DE SOUSA (PRESIDENTE). Caucaia/CE, 17 de maio de 2024. **MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – IPMC (CNPJ Nº 05.309.627/0001-42).**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO, torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao **Contrato nº 2022.04.08.02.001-IMAC**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.08.02-IMAC**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL CONTEMPLANDO O MONITORAMENTO DA BALNEABILIDADE E DA POLUIÇÃO DAS PRAIAS E DOS RECURSOS HÍDRICOS, DA POTABILIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES – ETE’S E A CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DE ANÁLISES TÉCNICAS E LABORATORIAIS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA; **CONTRATADA:** NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, inscrita no CNPJ N.º 09.419.789/0001-94; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência de 25 de maio de 2024 a 25 de maio de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c cláusula quarta do contrato originário; **VALOR GLOBAL:** R\$ 825.898,98 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), permanece inalterado; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36.01.18.122.0161.2.148.0000 - Apoio Administrativo ao IMAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2024; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco das Chagas Magalhães (Representante Legal); **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Alice Cardoso Rocha Diogenes (Ordenadora de Despesas). Caucaia/CE, 20 de maio de 2024. **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01-DIV. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.11.01.18 – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01-DIV. OBJETO: TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.121.0000; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).** **CONTRATADA:** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ n.º 07.340.993/0001-90, **REPRESENTADA POR HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA.** **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2023; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES – **ORDENADOR DE DESPESAS:** MARCOS ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055